



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Seletivo Simplificado nº 21/2021

Edital de Retificação nº 02

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, em consonância com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA do Processo Seletivo nº 21, nestes termos:

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **03 (três) TECNICOS(A) EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, a serem cumpridas no Pronto Atendimento 24 Horas Dr. Gilberto Motta Braga e **02 (dois) TECNICOS(A) EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, para fins de atender o Programa Saúde Verão na Unidade Básica de Saúde Temporária da Praia do Farol, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais nº 2.551 de 15 de dezembro de 2021 e 2.550 de 15 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, Leis Municipais nº 1.046/03 e suas alterações, 1.776/14 e o Processo Administrativo nº 2183/2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº. 4.723/17.

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva e a contratação, por prazo determinado, de **02 (dois) TECNICOS(A) EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, a serem cumpridas no Pronto Atendimento 24 Horas Dr. Gilberto Motta Braga e **01 (um) TECNICOS(A) EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, para fins de atender o Programa Saúde Verão na Unidade Básica de Saúde Temporária da Praia do Farol, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais nº 2.551 de 15 de dezembro de 2021 e 2.550 de 15 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, Leis Municipais nº 1.046/03 e suas alterações, 1.776/14 e o Processo Administrativo nº 2183/2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº. 4.723/17.

Tavares, 04 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gardel Machado de Araújo,
Prefeito Municipal

Geferson Machado de Paiva
Prefeito Municipal